



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.025 /2013

Adverte o servidor **José Oliveira Alves** nos termos do Art. 181, inciso I, da Lei nº 1.963/1992, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3407/2013 e Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Advertir o servidor **José Oliveira Alves** nos termos do Art. 181, inciso I, da Lei nº 1.963/1992.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 01 de Novembro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**CARLOS RENATO VIANA**  
Secretário Municipal de Obras Planejamento  
Urbanos e Serviços Públicos